



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 055/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 099/CMAP/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Eliseu Rodrigues Batista

Ocupante do cargo: Vereador/Presidente

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Ir na Assembleia Legislativa e no CPA (Centro Político Administrativo) acompanhar as emendas parlamentares destinadas a este município pelo Deputado Ezequiel Júnior sendo elas: Emenda nº 0026.098392/2018-88 destinada a associação dos idosos, emenda nº 0036.104596/2018-46 para aquisição de equipamentos hospitalares, emenda nº 0005.053472/2018-52 de acessibilidade da Escola Osvaldo de Andrade e emenda nº 0005.0758740/2018-13 para acessibilidade da Escola Ribeiro Couto. Sendo que o tempo de celebração e transferência de recurso do governo do estado encerra-se no dia 08.06.2018, e até esta data todos os processos de emenda deverão estar concretizados.

Durante o dia: 06 de Junho de 2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, ficam concedida 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador-Presidente pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor total da diária é de **R\$ 234,66** (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 05 de Junho de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO